PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS MEDEIROS DO PT.

Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Rozenilda Maria da Costa de Almeida e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Rozenilda Maria da Costa de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua dedicação à comunidade parelhense.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Rozenilda Maria da Costa de Almeida nasceu em Equador, no dia 9 de fevereiro de 1987. É casada com Eliomar Braz de Almeida e mãe de dois filhos. Residente em Parelhas há seis anos, tem se destacado por sua atuação e envolvimento com a comunidade local.

Com ensino médio completo e atualmente cursando técnico de Enfermagem na FMB, Rozenilda trabalha no comércio junto com o esposo, que também é comerciante e policial aposentado. Sua conduta atenciosa e gentil conquistou o respeito e admiração dos parelhenses, tornando-se uma figura bastante querida e respeitada.

Com uma trajetória profissional que inclui experiências como bibliotecária, recepcionista e auxiliar de serviços gerais em escolas na Prefeitura de Equador, Rozenilda trouxe para Parelhas sua dedicação e compromisso, enriquecendo o convívio e o desenvolvimento da cidade.

Por todos os serviços e ações que evidenciam seu amor e contribuição à nossa cidade, é justo e oportuno que a Câmara Municipal de Parelhas conceda o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Rozenilda Maria da Costa de Almeida.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de novembro de 2024.

MESSIAS MEDEIROS
Vereador do PT